

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Bancos: Banese e Brasil  
Agências Bancárias: 10634 e 30  
Contas Bancárias: 15.125-4, 7.147-1 e 300.415-6

PERÍODO: DEZEMBRO / 2022

Valores em R\$  
2.775,66

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.678,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	185.181,91
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.370,69
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	20.028,51
Cota -Parte do FPM	1.898.923,93
Cota-Parte do ITR	41,55
Cota-Parte do IPI-Exportação	83,21
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	330.857,77
Cota-Parte do IPVA	5.573,33
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
Cota -Parte do FPM 25% Setembro	
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 2.443.739,38</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>522.800,57</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	100.999,85	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	421.800,72	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>522.800,57</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores <b>(III)</b>			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> <b>(IV=(IIa,IIb) - III)</b>			
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>522.800,57</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período <b>(V/I) x 100</b>	<b>21,39</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício <b>( a )</b>	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <b>( b )</b>	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução <b>( c = a - b )</b>	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-


**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Pedra Mole (SE), 31 de Dezembro de 2022

  
KAIO REIS DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC / SE Nº 4.111